



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2016/PMCMV/RESIDENCIAL CARVALHO III

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT, no uso de suas atribuições, observando as regras do programa **MINHA CASA MINHA VIDA**, o disposto neste edital. Divulga o resultado das análises da pré-seleção realizada pelo Município de Barra do Garças – MT, decorrente da relação **preliminar** produzida pela Caixa Econômica Federal das **Famílias COMPATÍVEIS E INCOMPATÍVEIS** ao **Residencial Carvalho III**, dedicado a faixa salarial até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais):

Art. 1º - O presente edital divulga a **pré-seleção** realizada pelo Município de Barra do Garças – MT, decorrente da relação preliminar produzida pela Caixa Econômica Federal das **Famílias COMPATÍVEIS E INCOMPATÍVEIS** ao Residencial Carvalho III, nos termos do Item 6.1, da Portaria MCidades nº 412, de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º – As **FAMÍLIAS INCOMPATÍVEIS** que se interessarem, deverão comparecer nos dias **05 (letras A a H), 06 (I a P) e 07 (Q a Z) de abril de 2016, das 08h00 as 10h00 e das 13h00 as 16h00**, no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, situada à Rua Cuiabá nº 174, Santo Antonio, munido de nº do **NIS, CÓPIAS DOS MESMOS HOLERITES** (comprovante de recebimento) ou **DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA** que trabalham, apresentados para o preenchimento do **CADÚNICO**, se for o caso. O não comparecimento ratifica a exclusão da família no Programa Habitacional.

Art. 3º - Eventualmente poderá ser publicado edital complementar trazendo listagem de outras pessoas pré-selecionadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 15 março de 2016

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

IOMARA SANTANA MARA KISNER DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social